

**Zimbra****fmc@rioverde.go.gov.br**

---

**“RECURSO – MÉRITO CULTURAL” Teatro das Oprimidas: tornando visível o que é urgente através do empoderamento de mulheres em situação de vulnerabilidade social.**

---

**De :** Nathalia Santos <nathaliaborgesb@gmail.com> sex., 07 de jun. de 2024 21:59

**Assunto :** “RECURSO – MÉRITO CULTURAL” Teatro das Oprimidas: tornando visível o que é urgente através do empoderamento de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

**Para :** fmc@rioverde.go.gov.br

Proponente: Nathalia Borges Santos Cpf: ~~097.537.233-2~~

Gostaríamos de pedir a reavaliação do nosso material. Uma vez que no edital lançado em 2023 o projeto foi contemplado e classificado. Não ficando evidente o motivo da desclassificação. Por isso, como proponente sugiro alguns pontos a serem reavaliados:

-Reavaliação do currículo das proponentes. No edital (001-audiovisual) para a área teatro e circo Nathalia pontuou 96 pontos, e a participante concorrendo na literatura, Nayane, pontuou 100 pontos. Contudo na análise deste edital (001-audiovisua) os mesmos currículos culturais foram avaliados em 30 pontos.

Portanto gostaria de saber os critérios avaliados e o motivo para tamanha discrepância em relação à nota.

-Em relação à Acessibilidade gostaria de reiterar que o local onde será ofertada a oficina TEATRO DAS OPRIMIDAS é o COLEGIO ESTADUAL ABEL PEREIRA DE CASTRO. É sabido que o colégio foi uma das primeiras escolas de Rio Verde a acolher alunos com deficiência, por este motivo conta com uma estrutura arquitetonicamente projetada para acessibilidade de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, baixa visão, entre outros.

Além do público alvo do projeto ser as alunas do EJA do período noturno, para além de existir alunas cadeirantes, com baixa audição e/ou surdez, baixa visão e/ou deficiência visual, estas pessoas contam ainda com professoras de apoio e intérpretes. Posto isso, o projeto é Acessível para TODOS. Além disso o processo de inclusão e acessibilidade é para todos e não somente pessoas com deficiência, portanto estas mulheres foram expropriadas do direito universal de estudo, vide constituição de 88, devido à economia do cuidado. Portanto ao propor um projeto para este grupo minoritário, garante-se também o processo de inclusão e acessibilidade. Posto isso, isso reitera-se ainda a expertise da profissional psicóloga proponente que tem ampla experiência em atividades de sensibilização e inclusão, tendo inclusive já ministrado estas disciplinas na Universidade Federal de Goiás. E ainda Reitera-se que TODOS os vídeos serão legendados, como já havia sido previsto na descrição do projeto.

--

Att, Nathalia Borges

---